

LEI Nº 4.087 – DE 06 DE JUNHO DE 2002

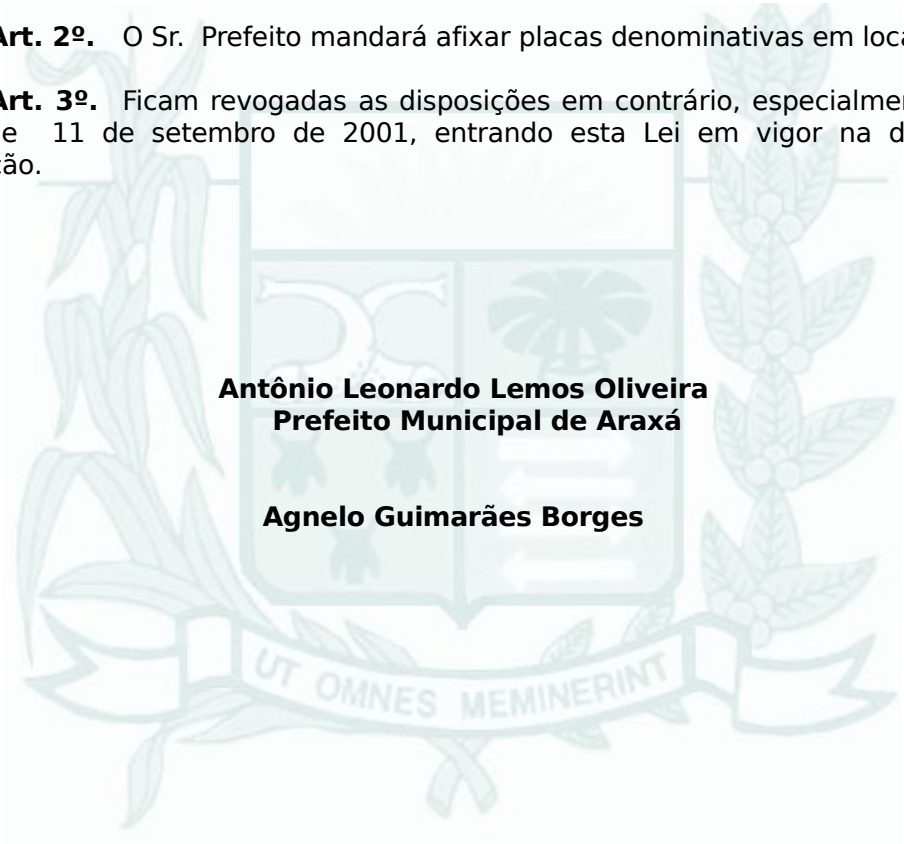
Dispõe sobre denominação de Via Pública

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **RUA CELINA DE SOUZA SILVA**, a Rua “Dois”, do Loteamento “ Roberto Pedrina”, nesta cidade.

Art. 2º. O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3.927 de 11 de setembro de 2001, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.



Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

Agnelo Guimarães Borges